



período de 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.3.3.90.39.12. FONTE 100.  
 FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, I da Lei junho de 1993.  
 Curitiba, 25 de junho de 2014.  
 Josiane Fruet Bettini Lupio  
 Defensora Pública-Geral do Estado

**DOCUMENTO CERTIFICADO**  
 D+ E.JHP!MPDBM[ BEPS;I3: 315425  
 Epdvn f ouplf n jjeplf n !140803125!21;27;1: /  
 E]p!p!P gdi]br[Dpn /!be/!f !Tf swj! pt  
 O!l: 34: !j!1401803125!j!Qv H/!4  
 Cbs!w! ggdbs!blvuf oujebef !ef t ub!q!ajob-!cbt ub!jogsn be!p  
 D' e]hp!Mdbj!bepstopt j! lepl!EJPF/  
 www.imprensaoficial.pr.gov.br

Estado da Agricultura e Prefeito do município

Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
2-1 124/2014	45.484,62	6.905,00
<b>R\$ 120,00 - 62088/2014</b>		

**Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.  
 OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.  
 AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.  
 DATA ASSINATURA: 2/7/2014.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Corbélia 13.026.305-4	1º TA ao CV nº 661 de 30/09/2013.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 174.851,43 passando o valor total do convênio para R\$ 1.021.118,78 e a prorrogação da vigência para 30/06/2015.
Imbituva 13.206.060-6	1º TA ao CV nº 649 de 30/09/2013.	Readequação Plano de Trabalho com adição de contrapartida municipal de R\$ 303.687,89, compreendendo a quantia de R\$ 87.721,45 sob a forma de recursos financeiros, e os demais R\$ 215.966,44 fixada em serviços a serem executados diretamente pelo Município, passando o valor total do convênio para R\$ 1.403.460,73 e a prorrogação da vigência para 30/12/2015.

**R\$ 216,00 - 62140/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, proporcionando o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite, através da implantação do Projeto de Fortalecimento da Atividade Leiteira do Sudoeste do Paraná.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 18/06/2014 - SID 12.050.177-1.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura-Norberto Anacleto Ortigara, Diretor Presidente do EMATER-Rubens Ernesto Niederheitmann e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Ampere 120502492	6500000040008461	135/2014	28.104,30	1.528,95
Bela Vista da Caroba/120502514	6500000040010091	133/2014	28.090,58	1.545,00
Bom Jesus do Sul 120502522	6500000040010111	134/2014	28.184,63	1.589,12
Eneas Marques 121076608	6500000040010141	132/2014	28.070,72	1.584,28
Salgado Filho 120502565	6500000040010081	130/2014	28.243,44	1.557,44
Verê / 120502573	6500000040010121	131/2014	26.736,50	1.694,00

**R\$ 240,00 - 62086/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Dar continuidade às ações de controle e combate da erosão do solo agrícola mediante a execução de ações técnicas e educativas definidas nos Planos afetos ao Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 18 de junho de 2014.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.

AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
 EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.  
 AUTORIZAÇÃO: Decreto nº 6515/2012 - art. 2º  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios relacionados a seguir:

Município/ Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Corbélia 121324040	650000004000929-1	138/2014	42.000,00	3.175,97
Farol 130120407	650000004001015-1	127/2014	33.000,00	1.736,84
Ivaí 121194503	650000004000856-1	137/2014	24.000,00	2.829,00
Rolândia 121190036	650000004001006-1	128/2014	33.000,00	1.650,00
Tamboara 121011875	650000004001013-1	129/2014	24.000,00	3.123,66

**R\$ 192,00 - 62090/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
 EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Séricultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade sericícola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios a seguir relacionados.

Município / Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Califórnia 12050033-3	650000004001005-1	125/2014	103.000,00	7.000,00
Iretama 11884096-8	650000004001004-2	126/2014	103.000,00	5.150,00

**R\$ 168,00 - 62091/2014**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB  
 EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO: Implantação do Projeto de Incentivo à Modernização da Séricultura no Estado do Paraná para o fortalecimento do associativismo dos produtores, em especial dos agricultores familiares, e o incremento da atividade sericícola nos municípios que desenvolvem essa cultura, com a disponibilização de máquinas e equipamentos específicos para uso comunitário.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 17/12/2012 SID 11.513.073-0.  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DATA ASSINATURA: 01 de julho de 2014.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do Município de Miraselva.

Município/ Protocolo	Empenhado sob nº	Convênio nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida Município R\$
Miraselva 120500325	650000004001019-1	136/2014	103.000,00	9.000,00

**R\$ 120,00 - 62093/2014**